

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO DE MESTRADO E
DOUTORADO 2ª CHAMADA 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o **edital regular de seleção de MESTRADO E DOUTORADO** nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: **1.2** Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria, por telefone (31-3409-2774), e-mail (colposbio-cel@icb.ufmg.br) ou no endereço Av. Antônio Carlos, 6627 ICB/Departamento de Morfologia, Secretaria de Pós-Graduação em Biologia Celular UFMG - Bloco J3/258 - CEP:31270-190 Cx. Postal 486 – Pampulha Belo Horizonte – MG. Site do programa de Pós-graduação em Biologia Celular (<http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br>).

LEIA-SE: **1.2** Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail (colposbio-cel@icb.ufmg.br) ou no Site do programa de Pós-graduação em Biologia Celular (<http://www.pgbiologiacelular.icb.ufmg.br>).

ONDE SE LÊ: **2.1** MESTRADO: Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2020 e 10 (dez) para o segundo semestre de 2020. O cronograma do processo seletivo para o segundo semestre será divulgado posteriormente no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado, com antecedência mínima de 30 dias. O processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

LEIA-SE: **2.1** MESTRADO: Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas para o segundo semestre de 2020. O cronograma do processo seletivo para o segundo semestre será divulgado posteriormente no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado. O processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

ONDE SE LÊ: **2.2** DOUTORADO: Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado em 2020. Caso as vagas não sejam preenchidas na seleção de que trata este edital, as vagas remanescentes poderão, a critério do Colegiado do Curso, ser oferecidas para ingresso durante o ano letivo de 2020, em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas com 30 (trinta) dias de antecedência no site do Programa. O processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

LEIA-SE: **2.2** DOUTORADO: Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado em 2020. Caso as vagas não sejam preenchidas na seleção de que trata este edital, as vagas remanescentes poderão, a critério do Colegiado do Curso, ser oferecidas para ingresso durante o ano letivo de 2020, em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas no site do Programa. O processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

ONDE SE LÊ: **2.3** Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 3 das 15 vagas de **MESTRADO** para o 1º semestre e 02 das 10 vagas para o 2º semestre; e 6 das 30 vagas de **DOUTORADO** serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

LEIA-SE: **2.3** Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 05 das 22 vagas do **MESTRADO** para o 2º semestre e 06 das 30 vagas de **DOUTORADO** serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

ONDE SE LÊ: **3.2 Para a inscrição NO DOUTORADO**, o candidato deverá submeter os documentos citados no item 3.1 de “a até l” e os seguintes documentos:

d) PROJETO DE PESQUISA a ser desenvolvido como tese (modelo à disposição na Secretaria e no site do Programa), assinados pelo candidato e com indicação de uma das linhas de pesquisa do Programa. A relação das linhas de pesquisa está disponível na secretaria e no site do Programa. Cada candidato poderá apresentar somente um projeto de pesquisa.

LEIA-SE: **3.2 Para a inscrição NO DOUTORADO**, o candidato deverá submeter os documentos citados no item 3.1 de “a até l” e os seguintes documentos:

d) PROJETO DE PESQUISA a ser desenvolvido como tese (modelo à disposição no site do Programa), assinados pelo candidato e com indicação de uma das linhas de pesquisa do Programa. A relação das linhas de pesquisa está disponível no site do Programa. Cada candidato poderá apresentar somente um projeto de pesquisa.

ONDE SE LÊ:**3.4** Após análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado no dia **03/02/2020**, no site do Programa e na Secretaria do Programa. Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita (1ª etapa) do Mestrado.

LEIA-SE: **3.4** Após análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado no site do Programa, conforme cronograma disponível no mesmo.

ONDE SE LÊ: **3.5** Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa (ICB, Bloco J3/258) no horário de 9 às 12h e de 14 às 16h.

LEIA-SE: **3.5** Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato, digitalizados e enviados **exclusivamente por**

e-mail (colposbio-cel@icb.ufmg.br), assunto no email (Recurso contra o resultado da homologação da inscrição).

ONDE SE LÊ: 3.7 Após deferimento da inscrição, o candidato terá **3 DIAS ÚTEIS** para entregar na secretaria do PPG uma cópia impressa dos seguintes documentos:

LEIA-SE: 3.7 Em função do momento excepcional de pandemia pelo Covid-19, não haverá necessidade de entregar os documentos impressos.

ONDE SE LÊ: 4.1 A banca examinadora da seleção de MESTRADO ou DOUTORADO será composta por três professores indicados pelo Colegiado do Programa e terá, no mínimo, dois orientadores do Programa. A relação nominal da Comissão Seleção será divulgada, na Secretaria e no site do Programa até 48 horas antes do início do processo seletivo, junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

LEIA-SE: 4.1 A banca examinadora da seleção de MESTRADO ou DOUTORADO será composta por três professores indicados pelo Colegiado do Programa e terá, no mínimo, dois orientadores do Programa. A relação nominal da Comissão Seleção será divulgada no site do Programa até 48 horas antes do início do processo seletivo, junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

ONDE SE LÊ: 5.1 O processo seletivo do MESTRADO: O processo seletivo do MESTRADO será **realizado no período de 5 a 7 de Fevereiro de 2020** consistirá de três etapas: (1ª.) prova escrita de conhecimentos de Biologia Celular; (2ª.) arguição oral sobre artigo científico; e (3ª.) análise do curriculum vitae. As 1ª. e 2ª. etapas serão de caráter eliminatório e classificatório. Serão atribuídas nota de 0 a 100, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60%. A 3ª. etapa será de caráter classificatório.

LEIA-SE: 5.1 O processo seletivo do MESTRADO: O processo seletivo do MESTRADO será **realizado no período de 21 a 22 de maio de 2020** e consistirá de duas etapas: (1ª.) prova oral de conhecimentos de Biologia Celular e arguição sobre artigo científico; (2ª.) análise do curriculum vitae. A 1ª. etapa será de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de 0 a 100, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60%. A 2ª. etapa será de caráter classificatório.

ONDE SE LÊ: 5.1.1 1a. Etapa: Prova escrita de conhecimentos de Biologia Celular. Esta etapa ocorrerá **no dia 5 de fevereiro de 2020, das 9 às 13h, na sala Hugo Pereira Godinho (J3-252).** Esta prova será baseada no conteúdo dos seguintes livros-texto: Fundamentos de Biologia Celular – Bruce Alberts et al., 2ª. Edição (Membrana, estrutura e transporte; Mitocondria e Cloroplastos; Compartimentos intracelulares e transporte – síntese e secreção de macromoléculas; Comunicação celular; Citoesqueleto; Controle do ciclo celular e morte celular; Divisão celular); Tratado de Histologia em cores – Leslie Gartner & James Hiatt, 3ª. Edição (Capítulos 4 a 10). Serão atribuídas notas de 0 a 100 a esta prova e exigido aproveitamento de, pelo menos, 60%. O candidato deverá se identificar apenas com o número de inscrição sob pena de desclassificação do processo seletivo. O resultado da prova escrita será divulgado na secretaria e site do Programa **no dia 06 de fevereiro de 2020.**

5.1.2 2a. Etapa: Arguição oral sobre artigo científico. Esta etapa ocorrerá **no dia 6 de fevereiro de 2020, na sala Hugo Pereira Godinho (J3-252), em horário definido**

em cronograma a ser fornecido no início do processo seletivo. O artigo científico será selecionado de publicações indexadas na área de Biologia Celular, fornecido com antecedência mínima de 24 horas, também de acordo com cronograma a ser fornecido no início do edital. Durante a arguição serão avaliados a capacidade de síntese, a interpretação de textos, gráficos ou tabelas, o conhecimento geral e interesse na área de Biologia Celular, sendo atribuídos o máximo de 20 pontos para cada item. O resultado da prova será divulgado na secretaria e site do Programa **no dia 7 de fevereiro de 2020.**

LEIA-SE: 5.1.1 1a. Etapa: Prova oral de conhecimentos de Biologia Celular e arguição sobre artigo científico, a ser realizada remotamente (por Skype). Esta etapa ocorrerá no dia **21 de maio de 2020 em horário definido em cronograma a ser fornecido com 24 horas de antecedência do processo seletivo.** A prova de conhecimentos será baseada no conteúdo dos seguintes livros-texto: Fundamentos de Biologia Celular – Bruce Alberts et al., 2a. Edição (Membrana, estrutura e transporte; Mitochondria e Cloroplastos; Compartimentos intracelulares e transporte – síntese e secreção de macromoléculas; Comunicação celular; Citoesqueleto; Controle do ciclo celular e morte celular; Divisão celular); Tratado de Histologia em cores – Leslie Gartner & James Hiatt, 3a. Edição (Capítulos 4 a 10). O artigo científico será selecionado de publicações indexadas na área de Biologia Celular, fornecido com antecedência mínima de 24 horas, de acordo com cronograma a ser fornecido no início do edital. Durante a arguição serão avaliados a capacidade de síntese, a interpretação de textos, gráficos ou tabelas, o conhecimento geral e interesse na área de Biologia Celular. Serão atribuídas notas de 0 a 100 a esta prova e exigido aproveitamento de, pelo menos, 60%. Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia do Covid-19 (coronavírus), esta etapa deverá ocorrer oralmente utilizando o Skype. O candidato se responsabilizará por ter uma conexão viável no momento do exame, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

ONDE SE LÊ: 5.1.3 3a Etapa: análise de *curriculum vitae*.

LEIA-SE: 5.1.2 2a Etapa: análise de *curriculum vitae*.

ONDE SE LÊ: 5.1.4 A não realização de qualquer das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do(a) candidato(a).

LEIA-SE: 5.1.3 A não realização de qualquer das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do(a) candidato(a).

ONDE SE LÊ: 5.1.5 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados da 2ª. e 3ª. Etapas serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, pessoalmente, ou por procuração simples, no endereço Av. Antônio Carlos, 6627 ICB/Departamento de Morfologia, Secretaria de Pós-Graduação em Biologia Celular UFMG - Bloco J3/258 - CEP:31270-190 Cx. Postal 486 – Pampulha Belo Horizonte – MG. **Horário de funcionamento externo da Secretaria de 09h às 12h e de 14h às 16h.**

LEIA-SE 5.1.4 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados da 2a.

Etapa serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, por **e-mail (colposbio-cel@icb.ufmg.br)**, assunto no email (**Recurso contra o resultado da seleção**).

ONDE SE LÊ: 5.2.1 1ª. Etapa: Apresentação oral sobre o projeto e o tema de pesquisa seguida de arguição pela banca. Esta etapa ocorrerá no período de **17 a 20 de fevereiro de 2020**, em local e cronograma a ser definido no início do processo seletivo. Esta etapa consistirá da avaliação da defesa do projeto de tese pelo candidato. Serão avaliados nesta etapa: (i) a defesa e o conhecimento do candidato referente ao tema do projeto (80% da nota atribuída a esta fase); e (ii) a fundamentação teórica, clareza da exposição do tema, definição dos objetivos, adequação da metodologia aos objetivos propostos e articulação entre os objetivos, metodologia e cronograma de execução (correspondendo à 20% da nota atribuída nesta fase). O resultado desta etapa será divulgado até 48 horas após a arguição.

LEIA-SE: 5.2.1 1ª. Etapa: Apresentação oral sobre o projeto e o tema de pesquisa seguida de arguição pela banca. Esta etapa ocorrerá no período de **20 a 22 de maio de 2020**, em local e cronograma a ser definido no início do processo seletivo. Esta etapa consistirá da avaliação da defesa do projeto de tese pelo candidato. Serão avaliados nesta etapa: (i) a defesa e o conhecimento do candidato referente ao tema do projeto (80% da nota atribuída a esta fase); e (ii) a fundamentação teórica, clareza da exposição do tema, definição dos objetivos, adequação da metodologia aos objetivos propostos e articulação entre os objetivos, metodologia e cronograma de execução (correspondendo à 20% da nota atribuída nesta fase). Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia do Covid-19 (coronavírus), esta etapa deverá ocorrer oralmente utilizando o Skype. O candidato se responsabilizará por ter uma conexão viável no momento do exame, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. O resultado desta etapa será divulgado até 48 horas após a arguição.

ONDE SE LÊ: 5.2.3 Para candidatos residentes em outros países, estados ou em cidades mineiras que residem a 200 km ou mais de Belo Horizonte, a 1ª. etapa poderá ser realizada por meio de Skype, com vídeo, **desde que solicitado no ato da inscrição**. Neste caso, o candidato deverá providenciar meio de comunicação online e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

LEIA-SE: 5.2.3 Para todos os candidatos a 1ª etapa será realizada por meio de Skype, com vídeo. O candidato deverá providenciar meio de comunicação online e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) no formulário de inscrição ou enviar o endereço eletrônico para o e-mail da secretária. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

ONDE SE LÊ: 6.1 A nota final de cada candidato será a média simples das notas relativas à primeira, segunda e terceira etapas para o MESTRADO; e primeira e

segunda etapas para o DOUTORADO.

LEIA-SE: **6.1** A nota final de cada candidato será a média simples das notas relativas à primeira e segunda etapas para o MESTRADO; e primeira e segunda etapas para o DOUTORADO.

ONDE SE LÊ: **6.2** Para desempate dos candidatos a MESTRADO: serão utilizadas as notas obtidas (i) na prova escrita de conhecimentos de Biologia Celular, (ii) na análise de currículo e (iii) na arguição oral sobre artigo científico, nesta ordem. Persistindo ainda o empate, será admitido o candidato mais velho.

LEIA-SE: **6.2** Para desempate dos candidatos a MESTRADO: serão utilizadas as notas obtidas (i) prova oral de conhecimentos de Biologia Celular e arguição sobre artigo científico; e (ii) na análise de currículo, nesta ordem. Persistindo ainda o empate, será admitido o candidato mais velho.

ONDE SE LÊ: **6.7** Nos termos do Regimento Geral da UFMG, após a divulgação do resultado final, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações e poderão entrar com recurso contra o resultado da seleção pelo prazo de 10 dias corridos, a partir da data de divulgação, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no endereço da Secretaria indicado no item 1.2 deste edital, no horário de funcionamento da Secretaria de 9 às 12h e de 14 às 16h.

LEIA-SE: **6.7** Nos termos do Regimento Geral da UFMG, após a divulgação do resultado final, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações e poderão entrar com recurso contra o resultado da seleção pelo prazo de 10 dias corridos, a partir da data de divulgação, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, por **e-mail (colposbio-cel@icb.ufmg.br)**, assunto no email **(Recurso contra o resultado da seleção)**.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Professora Erika Cristina Jorge
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular